



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº001/2016

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE MT, C.N.P.J. nº.01.367.762/0001-93, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, - Centro, por meio de sua Pregoeira Srta. Dandra Renata Souza Lima e sua equipe de apoio, nomeada pela Portaria nº002/2016, torna público para todos os interessados, em obediência aos parâmetros das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e demais legislação complementa, que **houve alteração, no Edital de pregão presencial em epígrafe**, conforme as disposições que seguem:

1. DAS EXCLUSÕES

1.1 - Fica excluído do edital de **Pregão Presencial nº009/2016** o subitem **8.2.3, b e b.1**

2. DAS ALTERAÇÕES

ONDE SE LÊ

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Figueirópolis D'Oeste**, através da **Secretaria Municipal de Fazenda**, por intermédio de sua **PREGOEIRA, designada pela Portaria/GAB/ Nº002/2016, de 04 de janeiro de 2016**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade **com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Lei Municipal Nº650/2014 e o Decreto Estadual nº 4733/2002 de 02 de Agosto de 2002 e subsidiariamente, pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.**

1.2. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro (a) até as **08h00min do dia 02 de maio de 2016**, na **Sala de Licitação - Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, END:



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Rua: Santa Catarina Nº 146 - CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE/MT, CEP 78.290.000.

LEIA-SE

1. PREÂMBULO:

1.1. O **Município de Figueirópolis D'Oeste**, através da **Secretaria Municipal de Fazenda**, por intermédio de sua **PREGOEIRA**, designada pela **Portaria/GAB/ Nº002/2016, de 04 de janeiro de 2016**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme descrito neste Edital e seus anexos, de conformidade com a **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, com o **Lei Municipal Nº650/2014** e o **Decreto Estadual nº 4733/2002 de 02 de Agosto de 2002** e subsidiariamente, pela **Lei Nº 8.666/93** e alterações posteriores.

1.2. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro (a) até as **08h00min do dia 12 de maio de 2016**, na **Sala de Licitação - Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, END: Rua: Santa Catarina Nº 146 - CENTRO – FIGUEIROPOLIS D'OESTE/MT, CEP 78.290.000.

ONDE SE LÊ:

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

LEIA - SE

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até o momento do certame licitatório qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

ONDE SE LÊ

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

15.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO, por escrito, a Pregoeira, devendo ser protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

LEIA - SE

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.8. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, até o momento do certame licitatório devendo ser protocolizada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital.

Prefeitura do Município de FIGUEIROPOLIS D'OESTE – MT, 29 de abril de 2016.

Dandra Renata Souza Lima
Pregoeira



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br